



Data de Impressão:

01/08/2019 08:36:32

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.956/19
DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da Ordem Tributária) e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da Ordem Tributária);

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Débora da Silva Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada na Defesa da

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 31/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004210/2019-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/08/2019 08:36:32

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Ordem Tributária), às terças, quartas e quintas-feiras, e no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, às segundas e sextas-feiras, no período de 05 agosto a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 agosto a 19 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 31/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004210/2019-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010